



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 179/2019 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 13 de setembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
**Edélio Francisco Guedes**  
Prefeito Municipal.  
Neste.

COPIA

Assunto: **Encaminha Indicação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **INDICAÇÃO** nº **085/2019**, de autoria de diversos Vereadores, cientificada em Plenário nesta Casa Legislativa, na Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019.

Referida indicação, estabelece algumas condições de extrema importância, que devem ser exigidas pelo Poder Executivo Municipal ao celebrar o contrato de Concessão junto a Companhia de Espírito Santense de Saneamento – CESAN e convênio com a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP.

Atenciosamente,

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente